

À Comissão Permanente de Licitação
Concorrência 017/2026

Solicitamos esclarecimentos:

1. Conforme briefing, solicito a marca oficial do município de Matelândia para criação da campanha simulada.
2. Com base nos esclarecimentos respondidos a outra licitante, entendemos que as peças do item 5 letra A do briefing devem ser consideradas obrigatórias como peças não corporificas (cartaz, flyer e banner), correto? Esse banner é físico ou digital? Ou podemos determinar isso?
3. Entendemos também que o objetivo de comunicação é um festival para determinar o prato típico, correto?
4. O briefing não fala de nenhum espaço ou data para acontecer esse evento, a CPL poderia esclarecer esse ponto? O que devemos considerar?
5. A estratégia de mídia pode considerar tráfego pago? Por exemplo: o Meta Ads e Google Ads e demais plataformas não trabalham com valor de tabela e sim leilões, nesse caso consideraríamos apenas o valor total de investimento para atingir o objetivo do briefing. Podemos ou não realizar essa estratégia?

Sem mais.